

**PORTARIA Nº. 120, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS</p> <p>Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
---

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS  
REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 53 da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21/12/2018 e com o Art. 7º do Decreto Executivo Nº. 232 de 08/07/2019; considerando os Termos de Convocação de Horas Extras para Serviço Extraordinário e documentação anexa;

**DETERMINA**

**Art. 1º** - O pagamento de Horas Extras (**50%**) realizadas no mês de janeiro de 2022 aos servidores abaixo relacionados:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>TOTAL DE HORAS EXTRAS</b>
5423	ADENIS MARIA DA VEIGA	12:00 horas
4187	ELISANGELA CRISTINA ENGLER	24:00 horas

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--